DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

ORDEM DE SERVIÇOS- SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

LEGISLAÇÃO VIGENTE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 62 da Lei Federal 8.666/93
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN
Fornecedor: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INF. LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-DISP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação: Art. 24 Inciso II, Lei Federal 8.666/93.
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de folha de pagamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN
Nº 01
Descrição: Contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de folha de pagamento da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN
Unid: mes
Quan: 12
Valor Unitario: 200
Valor total: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
A Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, autoriza V.Sa a realização dos serviços acima especificado.
OBSERVAÇÃO: Esta Ordem de Compra/Serviço tem validade de Instrumento Contratual, de conformidade com o que preconiza o Art. 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subseqüentes, c/c o Art; 5°, da Lei Estadual n° 5.808/88.
Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Serviço Pessoa Jurídica.
PRAZO: 12 meses.
AO FORNECEDOR: Os serviços ser realizados igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida na licitação nº 01/2020, modalidade dispensa de licitação.
A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, situada na cidade de Marcelino Vieira - RN, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 08.392.995/0001-95.
Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos. A não realização do objeto implicará nas sanções previstas na lei nº. 8.666/1993 - Lei de licitações e suas alterações.
Marcelino Vieira - RN, 05 de fevereiro de 2020.

_____
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Presidente

Publicado por: MAXMILANO DE SOUZA LIMA
Código Identificador: 16531561

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2020.
EDIÇÃO 0819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://diariooficial.fecamrn.com.br